



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial  
Edital 116/2010  
Processo 3268934/10 e 3294315/10

Às dez horas (10h00) do dia oito de junho do ano de dois mil e dez (08.06.2010), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. José Eduardo Perotto Lobo, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1215/2010, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial, do tipo menor preço global, de nº 116/2010, que tem por objeto a aquisição de bateria de lítio não recarregável, baterias Kenwood e motorola, antenas Vhf. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 581, em 18 maio de 2010, e no site [www.tjgo.jus.br](http://www.tjgo.jus.br). Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa:

Empresas	Representantes
MICROSHIP INFORMÁTICA LTDA	TÂNIA MARIA NEVES

Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preço. Procedeu-se à abertura do envelope de preço da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço, bem como os preceitos da Lei complementar nº 123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos à microempresas e empresas de pequeno porte. A proposta foi analisada e considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Não houve lances. Sagrou-se vencedora a empresa:

Lote	Empresa Vencedora	Valor total
1	MICROSHIP INFORMÁTICA LTDA <i>Tânia Maria Neves</i>	R\$ 1.898,00
2	MICROSHIP INFORMÁTICA LTDA <i>Tânia Maria Neves</i>	R\$ 1.327,50
TOTAL		R\$ 3.225,50

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação da empresa vencedora estava em conformidade com exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora. Totaliza a presente licitação a importância de R\$3.225,50 (treis mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, *Colombo Molchan Neto* (Colombo Molchan Neto), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

*José Eduardo Perotto Lobo*  
José Eduardo Perotto Lobo  
Pregoeiro

Rogério Castro de Pina  
Equipe de apoio